Resolução nº : 1872/2000
Protocolo nº : 164242/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : LENI LUIZA STULP
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.3442/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 14 de março de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA